



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

**RESOLUÇÃO Nº 71/2023 - CONCUR (10.17.05.01)**

Nº do Protocolo: 23205.009458/2023-28

Chapecó-SC, 04 de abril de 2023.

Aprova o Relato Integrado de Gestão do Ano de 2022 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando

- a. o inciso V do art. 57 do Estatuto da UFFS;
- b. o processo nº 23205.005497/2023-56; e
- c. as deliberações da 2ª Sessão Ordinária, em 31 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relato Integrado de Gestão do Ano de 2022 da UFFS, ressalvada a necessidade de atendimento das recomendações apontadas no Parecer nº 27/CONCUR/UFFS/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Curador ((por meio de sistema de videoconferência Webex), 2ª Sessão Ordinária, em 31 de março de 2023.

ITAMAR LUIZ BREYER  
Presidente em exercício do Conselho Curador

*(Assinado digitalmente em 04/04/2023 11:46)*

ITAMAR LUIZ BREYER

ADMINISTRADOR  
DPGRAD (10.50.07)  
Matrícula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/04/2023** e o código de verificação:

## 98a516165a